



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 010/2026

Processo: 062/2026

Matéria: PLE 3115/2026

Relator: Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)

Data: 12 de fevereiro de 2026

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Revoga o inciso I, do art. 178, da Lei Complementar nº 11, de 5 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

Relatório:

Parecer referenciado na Orientação Técnica IGAM nº 2.619 de 26 de fevereiro de 2026. O Projeto de Lei revoga isenção de ITBI sobre transmissão de domínio direto ou nu-propriedade.

Análise:

No plano formal, o Projeto de Lei Complementar nº 3115/2026 altera dispositivo de lei complementar municipal também de natureza tributária, observando a mesma espécie normativa, o que afasta vício de forma. Não há afronta à repartição de competências nem à reserva de lei em matéria tributária, pois a alteração é promovida por lei em sentido formal, respeitando o princípio da legalidade tributária previsto no art. 150, I, da Constituição Federal.

Quanto à iniciativa, se firmou entendimento de que não existe reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo para leis tributárias, aplicando-se a regra da iniciativa geral. Assim, a apresentação do projeto pelo Prefeito é plenamente adequada e legítima, sem qualquer vício de iniciativa, permanecendo à Câmara a apreciação política quanto à oportunidade da revogação proposta.

Conclusão do Voto:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 3115 de 12 de fevereiro de 2026. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala de Reuniões, em 05 de março de 2026.

Alina M. B. da Silva
Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)
Presidente da Comissão

Seguem integralmente o voto do relator:

Fabiana Secretti
Ver. FABIANA SECRETTI (PDT)
Membro da Comissão

Priscila Tramontini Spacil
Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL (PP)
Membro da Comissão